



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1269/2005

Altera os valores das Diárias concedidas pelo Município.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE,

Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a de defasagem no valor de diárias, principalmente no quadro de Assessores, Diretores, Encarregados e Chefe de Setores.

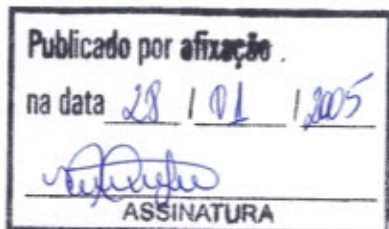
CONSIDERANDO a prerrogativa do artigo 2º da Lei Municipal nº 257/98

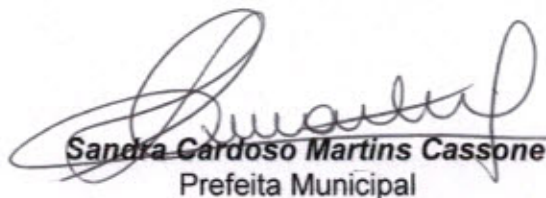
D E C R E T A :

- Art. 1º – Fica Alterado os valores das diárias concedidas pelo Município, conforme tabela em anexo.
- Art. 2º – Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2005.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai – MS., 28 de janeiro de 2005.




Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal